



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021 - PMI

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Centro, CEP 49.870-000, Itabi/SE, inscrito no CNPJ sob o 13.113.063/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR** brasileiro, portador R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE.

CONTRATADA: POSTO LS EIRELI, CNPJ nº 23.732.075/0001-62, sediada na Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 20, centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE.

OBJETO: presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Itabi, com fornecimento parcelado para o exercício de 2021, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão nº 03/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo decorre do Contrato nº 03/2021 ADM - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de combustível tipo Gasolina **3.000 (Três mil) litros**, remanescente concedido anteriormente a Secretária Municipal de Agricultura, cuja dotação é **2034, Fonte de Recursos: 10010000**, que é de **R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)** será remanejado para a Manutenção do Gabinete do Prefeito, Dotação orçamentária **2003, Fonte de Recurso 1.0010000**.

DOTAÇÃO: 2034

2 – EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 8008 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.605.0002.2034 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000

DOTAÇÃO: 2003

2 – EXECUTIVO

ÓGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

UNIDADE: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 10010000

Desde já fica anulado o saldo de dotação, **2034 - Secretária Municipal de Agricultura - Fonte de recursos: 10010000**, correspondente ao saldo de **3.000 (Três mil) litros de gasolina**, totalizando o valor de **R\$ 9.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Itabi(SE), em 10 Novembro de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

KELY FERNANDA SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Finança